



Processo TC 032.380/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú/MA

Responsáveis: Sebastião Bento de Sousa Lima

Proposta: Determina elaboração de novas notificações em novo endereço.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se do Ofício 3535/2015-TCU/SECEX-MA de 19/11/2015 (Peça 67), destinado ao **Sr. Sebastião Bento de Sousa Lima**, representante legal da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú, o qual teve seu Aviso de Recebimento (AR) de peça 73 devolvido pelos Correios com a informação de “**Não Procurado**”, portanto sem êxito.
2. Considerando que o Acórdão 7147/2014-TCU- 1ª Câmara dispõe que o condenado é a **Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú**, e o Ofício acima notificaria o seu representante legal, o Sr. Sebastião Bento de Sousa Lima, configurando-se em lapso em face do seu real destinatário, que deve ser a Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú, na pessoa do seu representante legal.
3. Considerando que os Correios não efetuam esse tipo de entrega por se tratar de zona de reserva indígena com acesso restrito de pessoas e entidades, e nos levando assim a solicitar os préstimos do **Conselho Indígena do Maranhão** para que esta realize a diligência e, por conseguinte, nos remeta a ciência para inserção nos autos.
4. Desta forma, determino que seja refeita a comunicação destinada à **Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú**, que seja encaminhado ofício ao **Conselho Indígena do Maranhão**, solicitando seus préstimos para a entrega da precitada comunicação dirigida a Associação de Saúde das Sociedades Indígenas do Grajaú, através do endereço constante da base da Receita Federal (peça 74), qual seja, Aldeia Morro Branco, s/nº, zona rural, Grajaú-MA, CEP 65940-000, bem como recordando aquela Entidade sobre a necessidade de que o comprovante de ciência/recibo seja remetido a esta Secretaria para que possamos juntar aos autos e dar seguimento ao processo.

Secex-MA, 13/4/2016.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário